DECRETO **Nº 62/2026**

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 921 de 11 de junho de 2014 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de GRAMADO DOS LOUREIROS, á plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
A partir de janeiro de 2027 A Dezembro de 2027	Em Dinheiro	03 Prêmio de 100,00

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Antonio Cesar da Silva	Titular	Prefeitura Municipal	icms@gramadodosloureiros.rs.gov.br	54 84129212
Enio DonizeLoureiro de Melo	Adjunto	Prefeitura Municipal	icms@gramadodosloureiros.rs.gov.br	54 984272990

Artur Cereza
Prefeito Municipal
Adm. 2025/2028

§2° - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gramado dos Loureiros, 28 de outubro de 2026.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal

Artur Cereza
Prefeito Municipal
Adm. 2025/2028

Registre-se e Publique-se.